

A N E X O I

(Art. 3º da Lei nº 8.217 de 27 de agosto de 1991)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO	DENOMINAÇÃO	Nº	CÓDIGO
Direção e Assessoramento Superiores Código TRT-8ª-DAS-100	Assessor de Juiz	04	TRT-8ª-DAS-102.5
	Secretário de Turmas	02	TRT-8ª-DAS-102.4

A N E X O II

(Art. 3º da Lei nº 8.217 , de 27 de agosto de 1991)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	Nº	CÓDIGO
Atividades de Apoio Judiciário Código - TRT-8ª-AJ-020	Técnico Judiciário	05	TRT-8ª-AJ-021
	Auxiliar Judiciário	03	TRT-8ª-AJ-023
	Agente de Segurança Judiciária	03	TRT-8ª-AJ-024
	Atendente Judiciário	03	TRT-8ª-AJ-025

A N E X O III

(Art. 3º da Lei nº 8.217 , de 27 de agosto de 1991)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

DENOMINAÇÃO	TOTAL
Assistente	04

A N E X O I

(Art. 3º da Lei nº , de de de 199)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO	DENOMINAÇÃO	Nº	CÓDIGO
Direção e Assessoramento Superiores	Assessor de Juiz	04	TRT-8ª-DAS-102.5
Código TRT-8ª-DAS-100	Secretário de Turmas	02	TRT-8ª-DAS-102.4

A N E X O II

(Art. 3º da Lei nº , de de de 199)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	Nº	CÓDIGO
Atividades de Apoio Judiciário Código - TRT-8ª-AJ-020	Técnico Judiciário	05	TRT-8ª-AJ-021
	Auxiliar Judiciário	03	TRT-8ª-AJ-023
	Agente de Segurança Judiciária	03	TRT-8ª-AJ-024
	Atendente Judiciário	03	TRT-8ª-AJ-025

A N E X O III

(Art. 3º da Lei nº , de de de 199)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

DENOMINAÇÃO	TOTAL
Assistente	04